



“COMUNICADO N.º 123/2022”

PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 029/202

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA”.

Ref: Impugnação ao Edital

Impugnante: **PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO LTDA.**

Trata-se de impugnação ao Edital de Locação de Impressoras para a Prefeitura Municipal conforme acima referido.

Alega a impugnante, em apertada síntese, que as descrições constantes do item 2.1 do Anexo I Termo de Referência, apontam para MARCA ESPECIFICA DE MÁQUINAS e que a situação restringe a apresentação de propostas.

As descrições dispostas indicam apenas e tão somente que a futura contratada vai disponibilizar máquinas que atendem aos seguintes requisitos pelos preços estimados na licitação:

1 – Quantidade de cópias a ser disponibilizada como franquia mensal 180.000 cópias.

2 – Garantia de Assistência Técnica nos termos, condições e prazos estabelecidos no item 3 e seus subitens do Anexo I (termo de Referência).

Diante do exposto, inclua-se no Anexo I (Termo de Referência) o seguinte item 2.1.1:

2) DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1 Trata-se da prestação de serviços na locação de 33 (trinta), impressoras sendo:

2.1.1 Fica desde já consignado que qualquer semelhança com marca, modelo eventualmente especificado no Termo de Referência, trata-se tão somente da referência de qualidade e quantidade de produção mensal que se pretende na LOCAÇÃO das máquinas, ficando as licitantes livres para propor a disponibilidade de equipamentos de qualquer marca, modelo desde que atenda ao mínimo de quantidade de cópias na franquia, bem como os requisitos mínimos de assistência técnica nos prazos estabelecidos.

Mantem-se inalteradas as demais condições do Edital, inclusive data para recebimento de propostas e documentos de habilitação.

Matão, 06 de junho de 2022.

TEREZA APARECIDA DO VALE ALMADO
PREGOEIRA MUNICIPAL